



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 032 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que junto secretaria competente da municipalidade verifique a possibilidade de aumentar o valor e número de vagas para o Programa Família Cajamar.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos o quão importante é o Programa Família Cajamar e o quanto este auxílio faz diferença na vida dessas pessoas e quantas famílias são beneficiadas, porém ainda tem muitas famílias que não conseguem aderir ao programa devido a quantidade de vagas.

O Família Cajamar é um programa de benefício financeiro, na modalidade transferência de renda, que foi criado pela Prefeitura de Cajamar com o objetivo de ajudar as famílias em situação de vulnerabilidade social do município.


O programa já atende 3.500 famílias, fornecendo um cartão magnético contendo um crédito no valor de R\$ 150,00 mensais. Para as famílias que possuem pessoas com deficiência em sua composição, o benefício terá acréscimo de R\$ 100,00 por mês.

Além de contribuir com a renda familiar, a proposta tem como intuito fomentar o comércio local e a geração de renda, visto que, o valor é destinado exclusivamente para aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha, material escolar, vestuário, calçados, remédios entre outros produtos, nos

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de janeiro de 2.025


SAULO ANDERSON RODRIGUES

Vereador


Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 12/ fevereiro/2025
Despacho: Encaminha-se


EDIVILSON LEME MENDES

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
147/2025

DATA / HORA
16/01/2025 14:11:19

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 032 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2025.

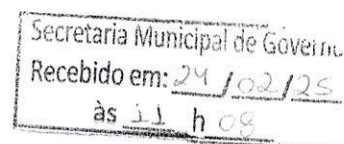
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2025 á 05/2025; 08/2025; de 11/2025 a 32/2025; de 35/2025 a 37/2025, de 39/2025 a 51/2025; 53/2025; de 56/2025 a 77/2025; de 80/2025 a 87/2025; 89/2025; 90/2025; 91/2025, de 93/2025 a 102/2025 de 104/2025 a 108/2025 e de 110/2025 a 159/2025, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Pâmela